



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2025-FMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2025-FMS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2025-SECP/FMS

TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL, ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GARANHUNS E A EMPRESA
AGRESERVICE CONSTRUÇÕES
LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495 [REDACTED]

CONTRATADA: AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Simão Gomes, nº 402 – Heliópolis – Garanhuns/PE, Fone: (87) 3761-2801, e-mail: agreserviceconstrucoes@gmail.com, inscrita no CNPJ N.º 15.395.315/0001-52, neste ato representada por **Sr. FÁBIO MARQUES FERREIRA DE RESENDE**, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG nº 450 [REDACTED] N.º 00427674950 DETRAN/PE e CPF N.º [REDACTED] na Rua Buenos Aires, 539 – Heliópolis – Garanhuns/PE.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 403/2026**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 09 de Março de 2026, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 06 de Março de 2026, no qual opina pela possibilidade da confecção do presente aditamento.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Bruno Maciel Silva de Abreu - CREA/PE nº [REDACTED] p dia 06 de Março de 2026.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 111 da Lei nº 14.133/21, aditar o **Contrato nº 092/2025-SECP/FMS**, cujo objeto destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS BOA VISTA III, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, GARANHUNS/PE**, datado de 12 de Agosto de 2025, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, contatos a partir do dia 11 de Março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 10 de Março de 2026.

CONTRATANTE:

Catarina Tenório Ferro
Secretaria de Saúde
13/2025-GP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

CPF Nº 655.955.484-87

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N.º 15.395.315/0001-52

FÁBIO MARQUES FERREIRA DE RESENDE

CPF N.º 845.320.764-04

REPRESENTANTE LEGAL



conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador: E0A5922F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
092/2025-SECP/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2025-FMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2025-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 092/2025-SECP/FMS**, cujo objeto destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS BOA VISTA III, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, GARANHUNS/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº. 15.395.315/0001-52. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, contatos a partir do dia 11 de Março de 2026.

Garanhuns, 10 de Março de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: 92E582BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL -
CONTRATO Nº 067/2022 - CPLC

RESCINDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10.

RESCINDIDO: AUTO VIAÇÃO PROGRESSO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.677/0001-90, representada pelo Sr. Francisco Tude de Melo Neto.

OBJETO: Fica rescindido de pleno direito, em comum acordo, com efeitos a partir de 19/02/2026, o Contrato nº 067/2022 - CPLC, em razão do aumento progressivo da demanda assistencial, ocasionando, assim, a necessidade de ampliação de oferta de vagas para garantia do atendimento ao fluxo real de usuários que necessitam se deslocar para consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos de média e alta complexidade, especialmente na cidade do Recife/PE, onde se encontram os serviços especializados, fato este que inviabiliza a manutenção do Contrato em tela nas condições atuais. Desta feita, fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 19/02/2026, o Contrato nº 067/2022 - CPLC, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, encerrando todas as obrigações contratuais dele decorrentes, na forma e condições estabelecidas.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA RESCISÃO: 19 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador: C3F31409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.894.963/0001-74, CONTRATO Nº 027/2025 – SECP/FMS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, CUJO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF E DEMAIS SERVIÇOS, PROGRAMAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, Contrato nº 027/2025 – SECP/FMS, decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025, pregão eletrônico nº 003/2025, Ata de Registro de Preços nº 021/2025;

CONSIDERANDO o Memo nº 57/2026 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO PESSOA**, inscrita no CPF nº [REDACTED] omissão de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 03/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE** (Mat. 96.885), Assessora Jurídica, para compor a presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora **CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE** (Mat. 97.125), Assessora Jurídica, para compor a presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábria Tenório Ferro**, para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

